GUAÇUI/ES, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2020

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITA
Vera Lucia Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
Edielson de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
Vanderson Vieira Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
Márcio Clayton da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
Leonardo Ridolfi de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
Sebastiana Cristina Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
Josilda Amorim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
Marcello Lougom Rodolfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
Walleska Guaitolini

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
Ailton da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
Heliene de Barros Coutinho Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
Roberto Martins

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
Weriton Azevedo Soroldoni

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Este diário oficial não foi publicado
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/04/diario-oficial/88c017013736457c387571ea11c9bd43LD0AokTdg1X3NyL.pdf
Código de autenticação: 88c017013736457c387571ea11c9bd43LD0AokTdg1X3NyL

Setor de licitação

Guaçuí tem situação de emergência prorrogada e novas normas para o comércio

Os decretos foram divulgados hoje, pelo Prefeitura, e se somam às medidas de prevenção contra o novo Coronavírus (Covid-19).



A Prefeitura de Guaçuí divulgou, no final da tarde desta sexta-feira (3), mais três decretos que se somam às medidas de prevenção contra o Coronavírus (Covid-19). Entre estes decretos, assinados pela prefeita Vera Costa e o procurador geral do município, Ailton da Silva Fernandes, está o decreto 11.346/2020 que prorroga a situação de emergência e altera o decreto 11.338/2020, publicado no dia 18 de março, com validade de 15 dias. A situação de emergência fica prorrogada por mais cinco dias.

Prefeitura de Guaçuí decreta situação de emergência de saúde pública

Já o decreto 11.349/2020 estabelece normas para os estabelecimentos comerciais que se encontram em funcionamento, conforme estipulado pelo decreto 4605-R, do Governo do Estado, que foi acatado pelo município e prorrogado até 12 de abril, pelo governador Renato Casagrande. Enquanto o decreto 11.350/2020 autoriza o funcionamento de estabelecimentos que fazem recebimento e pagamento de contas.

De acordo com o decreto 11.349, os estabelecimentos que se encontram em funcionamento, conforme o decreto do Governo do Estado, deverão estabelecer o uso de máscaras e luvas por seus funcionários, nos horários de funcionamento. Além disso, terão que disponibilizar meios para que a distância entre o cliente e o atendente não seja inferior a um metro.

#citacao#

Segundo o mesmo decreto, as empresas que não cumprirem o estabelecido poderão sofrer, em primeiro lugar, advertência (se não for reincidente), tendo o prazo de quatro horas para tomar as providências solicitadas pela fiscalização. Se não cumprir o prazo, o estabelecimento será multado em R$ 2 mil e terá três horas para tomar as providências. Caso contrário, será aplicada multa de R$ 4 mil. E se persistir no erro, depois de duas horas da aplicação da segunda multa, esta será acrescida de mais R$ 1 mil a cada dia. As multas são cumulativas e essas penalidades também não impedem que o proprietário do estabelecimento seja responsabilizado cível e criminalmente.

Já o decreto 11.350 autoriza que os estabelecimentos que fazem recebimento e pagamento de contas funcionem no horário das 10 às 16 horas. A decisão foi tomada, considerando a superlotação apresentada na lotérica e bancos do município nos últimos dias, provocando aglomeração de pessoas nesses locais, o que é uma das situações que precisam ser evitadas no combate ao novo Coronavírus. A abertura de novos pontos de recebimento e pagamento podem diminuir o fluxo de pessoas nos estabelecimentos citados.

Contudo, esses estabelecimentos que poderão ficar abertos deverão disponibilizar produtos para as pessoas higienizarem as mãos, de preferência, com água e sabão, ou álcool. Devem também fixar faixas no chão, próximas ao caixa do pagamento, com distanciamento mínimo de um metro e controlar o fluxo de pessoas, estabelecendo limites e quantidades, de acordo com o espaço disponível, evitando aglomeração. Além do que está disposto no decreto 11.349, inclusive, as penalidades.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 03 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/333.html
Código de autenticação: 7a4890f75d4f6bf41e541f55779194e0WZkml58WbGUkMff

Atividades industriais e de serviços não estão proibidas de funcionar

Flexibilização está no último decreto publicado pelo Governo do Estado, obedecendo sempre os protocolos de distanciamento social e higiene



Assim como divulgado, a Prefeitura de Guaçuí acolheu os dois decretos do Governo do Espírito Santo, dentro das medidas de prevenção contra o Coronavírus (Covid-19), que decretou o fechamento e estabeleceu protocolos para o funcionamento de alguns setores do comércio, o que foi prorrogado até dia 12. Ou seja, o comércio no município continua fechado até esta data, com exceção das atividades citadas pelo decreto do Estado. E no último que foi publicado, o Governo definiu que as atividades industriais e de serviços não estão proibidas de funcionar.

Logo, fábricas e estabelecimentos, como barbearias e salões de beleza, entre outros tipos de negócio que se enquadram como indústria e serviços, podem funcionar, mas observando sempre os protocolos de distanciamento social e higiene, evitando aglomerações de pessoas, principalmente. Além disso, a Prefeitura publicou o decreto municipal 11.350/2020 que autoriza o funcionamento de estabelecimentos que fazem o recebimento e pagamento de contas, com horário estipulado entre as 10 e 16 horas, também obedecendo os mesmos protocolos.

O município ainda publicou, na sexta-feira (3), o decreto 11.346/2020 que prorroga a situação de emergência e altera o decreto 11.338/2020, publicado no dia 18 de março, com validade de 15 dias. A situação de emergência fica prorrogada por mais cinco dias.

De acordo com o decreto municipal 11.349/2020, os estabelecimentos que se encontram em funcionamento, conforme o decreto do Governo do Estado, deverão estabelecer o uso de máscaras e luvas por seus funcionários, nos horários de funcionamento. Além disso, terão que disponibilizar meios para que a distância entre o cliente e o atendente não seja inferior a um metro.

#citacao#

Segundo o mesmo decreto, as empresas que não cumprirem o estabelecido poderão sofrer, em primeiro lugar, advertência (se não for reincidente), tendo o prazo de quatro horas para tomar as providências solicitadas pela fiscalização. Se não cumprir o prazo, o estabelecimento será multado em R$ 2 mil e terá três horas para tomar as providências. Caso contrário, será aplicada multa de R$ 4 mil. E se persistir no erro, depois de duas horas da aplicação da segunda multa, esta será acrescida de mais R$ 1 mil a cada dia. As multas são cumulativas e essas penalidades também não impedem que o proprietário do estabelecimento seja responsabilizado cível e criminalmente.

Os estabelecimentos que poderão ficar abertos deverão disponibilizar produtos para as pessoas higienizarem as mãos, de preferência, com água e sabão, ou álcool. Aqueles que fazem recebimento e pagamento de contas devem também fixar faixas no chão, próximas ao caixa do pagamento, com distanciamento mínimo de um metro e controlar o fluxo de pessoas, estabelecendo limites e quantidades, de acordo com o espaço disponível, evitando aglomeração. Além disso, todos estão sujeitos ao que está disposto no decreto 11.349, inclusive, as penalidades.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico domingo, 05 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/334.html
Código de autenticação: 451cf1ce0d0df962f6566b0856d8d3d02eoT5nBvSMwVCxD

Já passam de 3 mil os idosos vacinados contra gripe em Guaçuí

Vacinação continua sendo feita por agendamento e 84,49% dos idosos já receberam sua dose, enquanto 559 profissionais da saúde também foram vacinados



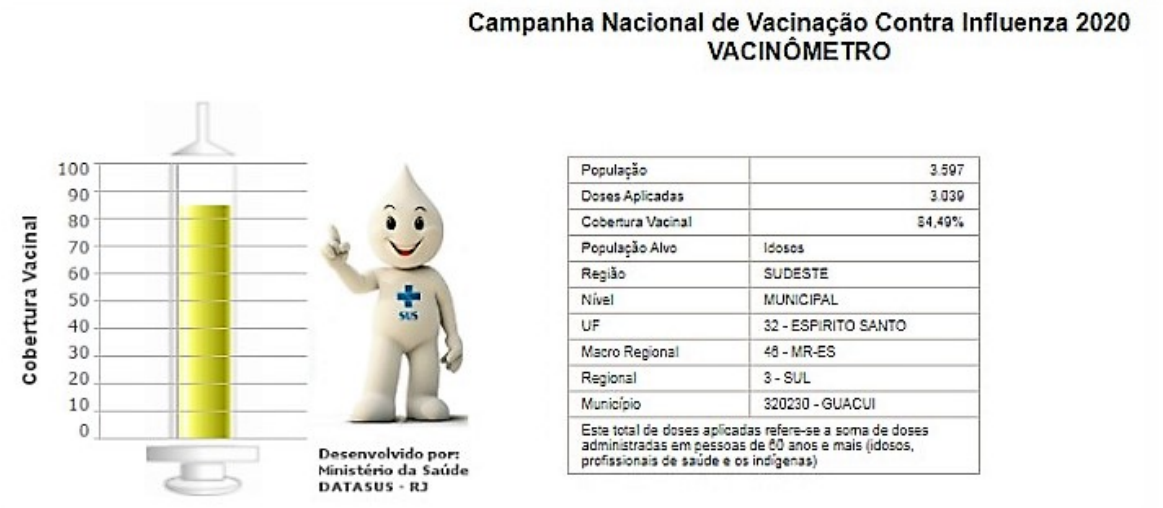
A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Guaçuí informou que 84,49% dos idosos já receberam a vacina contra a gripe, no município, dentro da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (gripe H1N1), o que corresponde a 3.039 pessoas, de um total de 3.597. Além deles, também foram vacinados, até agora, 559 profissionais do setor de saúde, o que dá 74,24% desse público alvo que somam um total de 753 pessoas.

Desde o segundo dia da campanha, a vacinação está sendo feita por agendamento, como um das medidas à prevenção ao Coronavírus (Covid-19) e devido ao envio fracionado das vacinas pelo Ministério da Saúde. O agendamento pode ser feito pelos telefones (28) 99928-4772, 99991-3604, 99931-9801, 99937-3197 e 99965-1489 e as ligações devem ser feitas das 8 às 16 horas. Os números também servem para obter informações e tirar dúvidas sobre a vacinação, e a Semus pede que as pessoas só liguem dentro do horário estipulado.



Pessoas com sintomas respiratórios, acamados ou com problemas de locomoção também devem ligar para

fazer o agendamento e receber orientações, assim como os profissionais de saúde que não são do setor público. Os profissionais do serviço público estão sendo vacinados nas unidades de saúde em que trabalham, enquanto a Santa Casa de Guaçuí está vacinando seu pessoal. A campanha termina no dia 22 de maio.



População	3.597
Doses Aplicadas	3.039
Cobertura Vacinal	84,49%
População Alvo	Idosos
Região	SUDESTE
Nível	MUNICIPAL
UF	32 - ESPIRITO SANTO
Macro Regional	46 - MR-ES
Regional	3 - SUL
Município	320230 - GUACUI
Este total de doses aplicadas refere-se a soma de doses administradas em pessoas de 60 anos e mais (idosos, profissionais de saúde e os indígenas)	

Esta primeira fase vai até o dia 15 de abril, visando imunizar o público alvo que reúne os idosos com 60 anos de idade ou mais e também os profissionais da saúde. E a meta da Semus é atingir, no mínimo, 90% do público alvo, o que dá o total é de 3.597 idosos e 753 trabalhadores da saúde. “A meta é de 90% de todo público alvo, mas no caso dos idosos, já chegamos a quase 85%, ou seja, faltam receber a vacina 458 idosos, enquanto mais de 74% dos profissionais foram vacinados, faltando 194 para serem vacinados, dentro da nossa meta, mas estamos com mil pessoas agendadas para vacinar, ou seja, podemos ultrapassar nossa meta”, explica o secretário municipal de Saúde, Werton dos Santos Cardoso.



População	753
Doses Aplicadas	559
Cobertura Vacinal	74,24%
População Alvo	Trabalhador de Saúde
Região	SUDESTE
Nível	MUNICIPAL
UF	32 - ESPIRITO SANTO
Macro Regional	46 - MR-ES
Regional	3 - SUL
Município	320230 - GUACUI

A segunda fase da campanha está marcada para acontecer a partir de 16 de abril, seguindo até o dia 8 de maio, quando serão vacinados os professores das escolas públicas e privadas, além dos profissionais das forças de segurança e salvamento e os portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais ou de deficiência. Já a terceira fase, de 9 a 22 de maio, irá vacinar as crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes e puérperas (mulheres que estão amamentando).

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 03 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/332.html
Código de autenticação: d7c92c4d45014a02374ea48188c55ed0VK9kcrtZYu8M3v5

LICITAÇÕES

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL PP 026-2020

Contratação de empresa especializada em mão de obra para manutenção dos Campos Bom de Bola l e ll, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº

8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **sexta-feira, 17 de abril de 2020 às 09:00**, na sala de reuniões da Prefeitura de Guaçuí, situada à Praça João Acacinho, nº 1, bairro Centro, Guaçui/ES, licitação PP 026-2020, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, para **contratação de empresa especializada em mão de obra para manutenção dos campos bom de bola l e ll, solicitado pela secretaria municipal de cultura, turismo e esportes.**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: guacui.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacaopmg@gmail.com ou pelo(s) telefone(s) (28) 3553-1794, através do setor de licitações, de Segunda a sexta-feira das 08hs às 11hs e 13hs às 17h30min.

Processo: 0980/2020.

Guaçui/ES, 03 de abril de 2020

João Manoel Cunha

Presidente da CPL

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 03 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/331.html
Código de autenticação: 20e89eda4ab0373573e3fb0550bad6f3vLD5GLm3XW6nFpD

ARQUIVO

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

PP 044/2019 - Resultado

Contratação de empresa para disponibilizar licença de uso (software) para o gerenciamento da produção agrícola e dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar e para o NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 03 de Abril de 2020

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 03 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/329.html
Código de autenticação: 782a86840118acf73c36047a3e340d6aHiuJGM5dWjFfn5q

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

DOM/ES Prefeitura de Guaçuí

Data de Cadastro: 01/04/2020 **Extrato do Ato Nº:** 267347 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 02/04/2020 **Edição Nº:** 1487

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

PROCESSO Nº 1124/2019

OBJETO:

Contratação de empresa para disponibilizar **licença de uso (software) para o gerenciamento da produção agrícola e dos atendimentos**, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar e para o NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, de acordo com o edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

- TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **12.480,00** (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

- **TOTAL GERAL:** R$ **12.480,00** (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

Guaçuí/ES, 01 de abril de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 267347, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://diariomunicipales.org.br/?q=id:267347

Secretaria de Educação

PP 045/2019 - Resultado

AQUISIÇÃO DE CAIXAS D’AGUA E LÂMPADAS DE LED, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 03 de Abril de 2020

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 03 de Abril de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/330.html
Código de autenticação: 38e1da498f14cccf7b561c54fae219d6tNTVevf1v3fGUox

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

DOM/ES Prefeitura de Guaçuí

Data de Cadastro: 01/04/2020 **Extrato do Ato Nº:** 267404 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 02/04/2020 **Edição Nº:** 1487

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

PROCESSOS Nº 0821 e 1176/2019

OBJETO:

Aquisição de **caixas d'agua e lâmpadas de led**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

- COMERCIAL DUDARIO LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **3.797,50** (três mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

- TOTAL GERAL: R$ **3.797,50** (três mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Guaçuí/ES, 01 de abril de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 267404, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://diariomunicipales.org.br/?q=id:267404

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

OUVIDORIA
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

ACESSO A INFORMAÇÃO
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial